

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2367/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei Complementar nº 175, de 24 de junho de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 467 de 05 de junho de 2012, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL a servidora lotada na Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos - AGER/MT, conforme tabela abaixo:

CARGO: ANALISTA REGULADOR

PROCESSO	MATRICULA	Nome	Nível	Efeito	Financeiro
293286/2017	100003/01	CLARICE APARECIDA ZUNTA	06	07/05/2017	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3dca5130

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)